

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

05 de Fevereiro de 2025

Número 1944

SUMÁRIO

Poder Executivo

Convocação	1
Convocação	3
Convocação	7
Edital	9
Portaria	10
Portaria	11
Portaria	12
Portaria	13
Portaria	14
Portaria	15
Prestação de Contas	16
Prestação de Contas	17
Prestação de Contas	18
Prestação de Contas	21
Prestação de Contas	23

Poder Legislativo

Portaria	24
Portaria	25
Portaria	26

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA

VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

**CHEFE DE GABINETE DO
PREFEITO**
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO
AMARAL MARQUES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**
ROGÉRIO DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
RAUL FERNANDO GARCIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE**
KELLY CRISTINA JORGE LEITE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DIEGO ARAÚJO LIMA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**
RODRIGO FELIX DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO**
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

OUVIDOR GERAL
JOSÉ CARLOS GOMES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO**
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145
CORREIOS (067) 3465 1212
CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465 1152
DETRAN (067) 3465 1108
ENERGISA (067) 3465 1401
HOSPITAL SANTA CATARINA (067)
3465 1132
JATEIPREV (067) 3465 1008
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122
SANESUL (067) 3465 1288
TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 -
tributos@jatei.ms.gov.br

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2025-02-05T10:40:07-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CFE

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007.2025
PROCESSO SELETIVO 001.2022**

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **03 (três) dias** da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> .
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 05 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CFE

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007.2025**

CARGO: COREOGRAFO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1ª	LUCIANA PESSOA ROCHA MOURA

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jatei/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25D08

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2025
PROCESSO SELETIVO 005.2024**

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 05 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25D08

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2025**

CARGO: PROFESSOR – SERIES INICIAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ROSANGELA SILVIA DE LIMA GAMARRA
3º	ELAINE ROCHA DA SILVA BARROS
4º	ALDELICE LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA
5º	MARIA ZELIA DA SILVA NUNES

- O candidato classificado em 2º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerado desistente, por assinatura em termo de desistência.

CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ANTONIA BEZERRA DA SILVA COSTA

CARGO: PROFESSOR - CIENCIAS (ATUAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
6º	DHAIANE SIMÃO GONÇALVES

- Os candidatos classificados de 1º a 5º lugares, para a vaga acima mencionada, foram considerados desistentes, por assinatura em termo de desistência.

CARGO: PROFESSOR - PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	PATRICIA DA COSTA SOUZA
4º	FABRICIA NERES FERNANDES

- Os candidatos classificados em 1º e 2º lugares, para a vaga acima mencionada, foram considerados desistentes, por assinatura em termo de desistência.

CARGO: PROFESSOR – LINGUA PORTUGUESA E INGLESIA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	JAIR ALVES DA SILVA

- O candidato classificado em 1º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerado desistente, por assinatura em termo de desistência.

CARGO: PROFESSOR - CIENCIAS (ATUAÇÃO DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	PAULO CÉSAR SILVEIRA DA SILVA

CARGO: MERENDEIRA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	MARIA APARECIDA RAIMUNDO DOS SANTOS
2º	IRACI SOARES DOS SANTOS

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA CALIFORNIA A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	PAMELA FLORES SILVA

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25D08

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO**

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA PICA FUMO A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	PAULA FERREIRA DA SILVA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA SANTO ANGELO A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	LUCIANA DA SILVA PESSOA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA ALEGRIA DO CURUPAI A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	MARCIA GISELI FERNANDES DE MOURA

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA CALIFORNIA A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	THOMAZ HENRIQUE GANDINE
2º	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA SANTO ANGELO A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	THOMAZ HENRIQUE GANDINE

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA ALEGRIA DO CURUPAI A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	MARIA JULIANA RODRIGUES WANDERLEY

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA PICA FUMO A GLEBA NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	NILTON RIBEIRO MENDES

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA SANTA ROSA AO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ADRIANO GRANJEIRO VIEIRA

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA PERDIGÃO AO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	SEBASTIÃO FRANCOLINO DE FARIAS

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
 CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25D08

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO**

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA SÃO LUIZ AO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	THIAGO RODRIGUES DOS REIS
2º	SEBASTIÃO FRANCOLINO DE FARIAS

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA PERDIGÃO AO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	LARISSA DA SILVA BRITO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA FAZENDA SANTA ROSA AO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA ROCHA

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	DANILA MARIA DE FIGUEIREDO

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jatei/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25D12

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2025**
PROCESSO SELETIVO 003.2023

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, Homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ n. 1.600, em 04/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou
<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 05 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25D12

PODER EXECUTIVO**CONVOCAÇÃO****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004.2025**

CARGO: MÉDICO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5°	LEANDRO FERREIRA DA SILVA

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jatei/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CA4

PODER EXECUTIVO**EDITAL****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DA PREFEITA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora **CILEIDE CABRAL DA SILVA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), com início às 10h00min, no Centro do Idoso de Jateí/MS, que tratará da apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** referente ao 2º Semestre de 2024.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Para cumprimento desta Convocação **DETERMINA-SE** a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 04 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25C90

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 125 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS do servidor que menciona, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pela servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Jateí, Sra. **MARIA RAIMUNDA BEZERRA**, ocupante do cargo de professora, matrícula sob nº 70, pertencente ao nível III, classe H, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **3.681** (três mil seiscentos e oitenta e um) dia(s) de contribuição, correspondente a 10 (dez) ano(s), 01 (mês) mes(es) e 01 (um) dia(s), de acordo com a C.T.C. emitida em 20/06/2015 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo nº 06021080100001152, relativo ao período abaixo descrito:

- a) 10 (dez) ano(s), 01 (um) mes(es) e 01 (um) dia(s), referentes ao período compreendido entre 16/06/1999 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí;

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 04 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25C9A

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 126, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do servidor que menciona, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pela servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Jateí, Sra. **MARIA RAIMUNDA BEZERRA**, ocupante do cargo de professora, sob nº 182, pertencente ao nível III, classe H, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de 3.670 (três mil seiscentos e setenta) dia(s) de contribuição, correspondente a 10 (dez) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 20 (vinte) dia(s), de acordo com a C.T.C. emitida em 20/06/2015 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo nº 06021080100001152, relativo aos períodos abaixo descritos:

- a) 00 (00) ano (s), 05 (cinco) mês(es) e 02 (dois) dia (s), referentes ao período compreendido entre 01/08/1981 a 02/01/1982, prestados ao Município de Jateí;
- b) 00 (zero) ano (s), 09 (nove) mês(es) e 16 (dezesesseis) dia (s), referentes ao período compreendido entre 15/03/1982 a 31/12/1982, prestados ao Município de Jateí;
- c) 00 (zero) ano (s), 06 (seis) mês(es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), referentes ao período compreendido entre 07/06/1983 a 30/12/1983, prestados ao Município de Jateí;
- d) 08 (oito) ano (s), 03 (três) mês(es) e 18 (dez) dia(s), referentes ao período compreendido entre 18/10/2001 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí;

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 04 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CD6

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 125 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do servidor que menciona, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pela servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Jateí, Sra. **MARIA RAIMUNDA BEZERRA**, ocupante do cargo de professora, matrícula sob nº 70, pertencente ao nível III, classe H, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de **3.681** (três mil seiscentos e oitenta e um) dia(s) de contribuição, correspondente a 10 (dez) ano(s), 01 (mês) mes(es) e 01 (um) dia(s), de acordo com a C.T.C. emitida em 20/06/2015 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo nº 06021080100001152, relativo ao período abaixo descrito:

- a) 10 (dez) ano(s), 01 (um) mes(es) e 01 (um) dia(s), referentes ao período compreendido entre 16/06/1999 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí;

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CE0

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 126, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do servidor que menciona, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pela servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Jateí, Sra. **MARIA RAIMUNDA BEZERRA**, ocupante do cargo de professora, sob nº 182, pertencente ao nível III, classe H, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 28, de 03 de novembro de 2009.

I - O tempo averbado perfaz a quantia de 3.670 (três mil seiscentos e setenta) dia(s) de contribuição, correspondente a 10 (dez) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 20 (vinte) dia(s), de acordo com a C.T.C. emitida em 20/06/2015 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo nº 06021080100001152, relativo aos períodos abaixo descritos:

- a) 00 (00) ano (s), 05 (cinco) mês(es) e 02 (dois) dia (s), referentes ao período compreendido entre 01/08/1981 a 02/01/1982, prestados ao Município de Jateí;
- b) 00 (zero) ano (s), 09 (nove) mês(es) e 16 (dezesesseis) dia (s), referentes ao período compreendido entre 15/03/1982 a 31/12/1982, prestados ao Município de Jateí;
- c) 00 (zero) ano (s), 06 (seis) mês(es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), referentes ao período compreendido entre 07/06/1983 a 30/12/1983, prestados ao Município de Jateí;
- d) 08 (oito) ano (s), 03 (três) mês(es) e 18 (dez) dia(s), referentes ao período compreendido entre 18/10/2001 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí;

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CEA

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 128, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à Servidora **CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível IV, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável Pelo Programa de Alimentação Escolar.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 05 fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CF4

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 128, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à Servidora **NEUZETE CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Novel I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável pelo Programa da saúde do Homem.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 05 fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25C86

PODER EXECUTIVO**PRESTAÇÃO DE CONTAS****Município de Jateí - MS**Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000
CNPJ: 03.783.859/0001-02**DECRETO Nº 23/2025****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ**Unidade: 008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC****Superávit financeiro**

Cód. red.: 371 02.008.12.361.0009.2018.3.3.90.30.2.553 63.391,00

Sub-Total: 63.391,00**Total Parcial Suplementado: 63.391,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 4 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25CB8

PODER EXECUTIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Δ ΓΑΛΙΣΑΛΑΤΑΡΕΠΟΥΣΑΔΕΠΙΣΙΛΙΣΤΕΠΕΘ·ΙΠΕΓΑΓΑΡΕΠΟΥΣΑΡΕΠΟΥΣΑ
ΠΙ·ΙΔ00ΑΔΕΠΙΣΙΛΙΣΤΕΠΕΘ·ΙΠΕΓΑΓΑΡΕΠΟΥΣΑΡΕΠΟΥΣΑ
 ΑΝΤΙΠΡΟΪΚΟΤΗΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ
 ΑΛΕΞΑΝΔΡΟΥ ΑΝΔΡΕΑΣ (ΠΡΟΪΚΟΤΗΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ)
 ΔΙΟΙΚΗΤΗΣ ΔΕ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ
 // ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ

ΑΔΕΛΦΟΤΗΤΑ ΚΑΙ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ

ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ	ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ	ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ
ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ	ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ	ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ

ΑΛΕΞΑΝΔΡΟΥ ΑΝΔΡΕΑΣ (ΠΡΟΪΚΟΤΗΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ) ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ
 ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ

ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ ΔΕΛΤΑ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΣ

Δ·ΙΠΕΓΑΓΑΡΕΠΟΥΣΑ
 ΠΙ·ΙΔ00ΑΔΕΠΙΣΙΛΙΣΤΕΠΕΘ·ΙΠΕΓΑΓΑΡΕΠΟΥΣΑ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25C68

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 007/CMJ/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

ROBSON CARMO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **Maria Claudineia de Assunção**, portador da Cédula de identidade nº 001.525.429 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº018.217.941-92, no cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos, símbolo DAS-02

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de Fevereiro de 2025.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25C72

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 012/CMJ/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe em nomear servidora em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

ROBSON CARMO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **JAQUELINA BATISTA OLEGARIO LIMA**, portadora da Cédula de identidade nº 1.189.274 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 993.332.011-49, no cargo de provimento de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo DAS-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de fevereiro de 2025.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CBB7E25C7C

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0011/CMJ/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe em nomear servidor em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências”.

ROBSON CARMO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea “d” artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nome **Eunice Franco Torres Almeida**, portador da Cédula de identidade nº 1.565.921 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.241.401-12, no cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Licitações e Compras Públicas, símbolo DAS-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 03 de Fevereiro de 2025.

ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS